

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA-SEI Nº 306, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 739/2020-GP/FUERN

Reconstitui Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 692/2020-GP/FUERN, que constitui as Bancas Examinadoras responsáveis pela condução do Edital nº 06/2020-PROGEP – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais para a Escola de Música D’alva Stella Nogueira Freire;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020 –EMDSNF/DART/FALA, por meio do qual é solicitada readequação da Portaria nº 692/2020-GP/FUERN para atendimento ao item nº 4 do Edital nº 06/2020 – PROGEP/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir as Bancas Examinadoras responsáveis pela condução do Edital nº 06/2020-PROGEP – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais para a Escola de Música D’alva Stella Nogueira Freire, as quais passam a ser composta pelos seguintes membros:

Prática Instrumental: Bateria e Percussão	
Teoria Musical e Percepção/Prática de Conjunto	
Bruno Caminha de Farias	Presidente
Guido Alves do Nascimento	Membro
Joabe Williamys Rodrigues de Moraes	Membro
Gideão Lima da Silva	Suplente

Prática Instrumental: Canto	
Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/Prática de Conjunto	

Gibson Alves Marinho da Silva	Presidente
Gideão Lima da Silva	Membro
Filipe Ricardo Cabral de Moraes	Membro
Bruno Caminha de Farias	Suplente

Prática Instrumental: Teclado	
Teoria Musical e Percepção/Prática de Conjunto	
Evandro Hallson Dantas Pereira	Presidente
Gibson Alves Marinho da Silva	Membro
Filipe Ricardo Cabral de Moraes	Membro
Daniel Augusto de Lima Mariano	Suplente

Prática Instrumental: Violino	
Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/Prática de Conjunto	
Isac Rufino de Araújo	Presidente
Gideão Lima da Silva	Membro
Fábio Roberto Monteiro de Lima	Membro
Alexandre Milne-Jones Náder	Suplente

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 692/2020-GP/FUERN.

Art. 3º - As respectivas Bancas Examinadoras terão validade até a conclusão do respectivo processo seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2020.

Em 25 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Presidente(a)**, em 25/08/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6647814** e o código CRC **D501AABF**.

Referência: Processo nº 04410027.002188/2020-68

SEI nº 6647814